



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

#### Ata nº 009/2021

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e nove minutos (9:39) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke. Estando Ausente o Vereador Jorge Laudénir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 2º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Encaminha a Lei de nº 2.320/2021. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 10/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU 2021 COM DESCONTO”. O Presidente encaminha para análise das Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Vivian Rosa e Marcio Zanetti. Usando seu espaço a Vereadora Vivian solicita a retirada de seu Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para alteração na redação e como já foi realizado pelo Jurídico desta Casa, solicita então que seja incluído para votação na Ordem do Dia de hoje. Também informa que está alterando uma de suas indicações da pauta e, portanto, solicita que a alterada entre na Ordem do Dia. Ao usar a palavra o Vereador Márcio solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei de nº 10/2021 em virtude da urgência, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Vivian e Marcio, feitas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e quarenta e sete minutos e reabre às nove horas e cinquenta e oito minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 10/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU 2021 COM DESCONTO”. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: VEREADOR NERI LEAL- Indica ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, a necessidade que seja construído calçamento com blocos de Nissei, no pátio da Escola Municipal José Pinto Martins localizada na Colônia Açoita Cavallo. - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a necessidade que seja construído calçamento com blocos de Nissei, no pátio do posto de Saúde Vitor Hugo Nunes Mancini na Colônia Açoita Cavallo. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, a seguinte indicação: Proponho a criação de um Fundo Municipal, específico para captação de recursos para a compra de vacinas contra a COVID-19. Fundo pode denominar-se “imuniza Morro”. VEREADORES VIVIAN RICKES ROSA, MAICO VEGA, THARLES SCHNEIDER, LETICIA DOS SANTOS E MARCIO ZANETTI – Indicam ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, a seguinte indicação: Solicito que os idosos, juntamente com as pessoas do grupo de risco e ainda priorizando os agentes de fiscalização, com a Brigada Militar e Conselho de Saúde estejam na ordem de imunização prioritária da vacina. E ainda que seja efetuada em casa ou por agendamento, ou ainda sistema de Drive-Thru. do COVID-19, em casa ou no agendamento, ou ainda sistema Drive-Thru. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA – Indica ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

indicação: A Vereadora Vivian (PSDB), apresenta indicação pedindo ao Prefeito a inclusão de representantes do Legislativo (Comissão de Educação Saúde e Meio Ambiente- CESMA) para acompanhamento das ações do Comitê de Crise para o enfrentamento da COVID-19. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a criação de um fundo Social. VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE: – Indica ao Poder Executivo, sugerindo o patrolamento e encascalhamento no Corredor das Ferraduras até a residência do senhor Cláudio Vahl Müller, na Colônia São Domingos. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de março, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e quatorze minutos (10:14). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO